

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>01.007</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Superintendência Responsável: <b>SUPGAB</b>	
	Elaboração: <b>SUOCOL</b>		
Data de criação: <b>09/07/2019</b>	Início da vigência: <b>11/07/2019</b>	Próxima revisão: <b>09/07/2021</b>	Validação: <b>DIRPRE</b>
Assunto: <b>Gerir Órgãos de Governança e Reuniões da DIREXE</b>			Versão: <b>1.0.0</b>

## Gerir Órgãos de Governança e Reuniões da DIREXE

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>01.007</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Superintendência Responsável: <b>SUPGAB</b>	
	Data de criação: <b>09/07/2019</b>	Início da vigência: <b>11/07/2019</b>	Próxima revisão: <b>09/07/2021</b>
Assunto: <b>Gerir Órgãos de Governança e Reuniões da DIREXE</b>			Validação: <b>DIRPRE</b>
			Versão: <b>1.0.0</b>

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>POLÍTICAS .....</b>	<b>3</b>
<b>5.</b>	<b>DIRETRIZES .....</b>	<b>4</b>
<b>6.</b>	<b>PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>7.</b>	<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>6</b>
<b>8.</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>6</b>
<b>9.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>7</b>

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>01.007</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Superintendência Responsável: <b>SUPGAB</b>		Elaboração: <b>SUOCOL</b>
	Data de criação: <b>09/07/2019</b>	Início da vigência: <b>11/07/2019</b>	Próxima revisão: <b>09/07/2021</b>	Validação: <b>DIRPRE</b>
Assunto: <b>Gerir Órgãos de Governança e Reuniões da DIREXE</b>				Versão: <b>1.0.0</b>

## 1. OBJETIVO

Aprovar o Manual de Procedimentos da Supervisão de Órgãos Colegiados

## 2. ABRANGÊNCIA

Este Instrumento Normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

## 3. DEFINIÇÕES

<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Deliberação</b>	Ferramenta oficial destinada a formalizar e divulgar as decisões tomadas nas reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, podendo ser de conhecimento interno e/ou externo.
<b>Resolução</b>	Ferramenta oficial destinada a formalizar e divulgar as decisões tomadas nas reuniões da Diretoria Executiva, podendo ser de conhecimento interno e/ou externo.

## 4. POLÍTICAS

Lei 6.404/76

Lei 13.303/2016

Dec. 89.309/84, de 18/01/1984

Estatuto Social da CDRJ

Regimento Interno da CDRJ

Regimento Interno do Conselho de Administração da CDRJ

Regimento Interno do Conselho Fiscal

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>01.007</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Superintendência Responsável: <b>SUPGAB</b>		Elaboração: <b>SUOCOL</b>
	Data de criação: <b>09/07/2019</b>	Início da vigência: <b>11/07/2019</b>	Próxima revisão: <b>09/07/2021</b>	Validação: <b>DIRPRE</b>
Assunto: <b>Gerir Órgãos de Governança e Reuniões da DIREXE</b>				Versão: <b>1.0.0</b>

## 5. DIRETRIZES

**5.1** A Supervisão de Órgãos Colegiados tem por atribuições organizar as reuniões da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Assembleia Geral de Acionistas, provendo os Órgãos Colegiados de toda a infraestrutura necessária, em conformidade com as disposições do Estatuto Social da CDRJ, do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal e da legislação em vigor.

### 5.2 Consenso e Aprovação

**5.2.1** Este Instrumento Normativo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva.

### 5.3 Ponto de Controle – Indicador de Desempenho do Processo

#### Percentual de demandas recebidas dentro do prazo estipulado

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Proporção de demandas recebidas dentro do prazo estipulado (10 dias para Órgão colegiados e 2 para DIREXE), em relação ao total de demandas recebidas.	$X = (Total\ de\ demandas\ recebidas\ no\ prazo / Total\ de\ Demandas) \times 100$	%	Semestre	Quanto mais próximo a 1, melhor

#### Média de dias para a publicação das atas na intranet dos Órgãos Colegiados

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Média de dias que a ata dos Órgãos Colegiados leva para ser publicada na intranet após a reunião.	$x = \frac{Somatório\ do\ intervalo\ de\ dias\ para\ publicação\ da\ ata}{Total\ de\ atas\ publicadas}$	Dias	Semestre	Quanto menor, melhor

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>01.007</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Superintendência Responsável: <b>SUPGAB</b>		Elaboração: <b>SUOCOL</b>
	Data de criação: <b>09/07/2019</b>	Início da vigência: <b>11/07/2019</b>	Próxima revisão: <b>09/07/2021</b>	Validação: <b>DIRPRE</b>
Assunto: <b>Gerir Órgãos de Governança e Reuniões da DIREXE</b>				Versão: <b>1.0.0</b>

### Média de dias para a publicação das atas da DIREXE

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Média de dias que a ata da DIREXE leva para ser publicada após a reunião.	$x = \frac{\text{Somatório do intervalo de dias para publicação da ata}}{\text{Total de atas publicadas}}$	Dias	Mensal	Quanto menor, melhor

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

**6.1** Compete à ASSCOM a publicação, em jornais de grande circulação, das atas da Assembleia de Acionistas e das atas do Conselho de Administração destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

**6.2** Compete à AUDINT a elaboração do cronograma para realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**6.3** Os Diretores são responsáveis por encaminhar à SUOCOL as demandas que serão objeto de apreciação pelos Colegiados, observando-se o prazo de encaminhamento.

**6.4** A GERSOL deverá prover os meios necessários para a realização das reuniões dos Colegiados, no que se refere à infraestrutura, como conexões por skype ou videoconferência, verificação do Wi-Fi, impressora, projetor, notebooks, tablets, etc.

**6.5** A SUPGAB é responsável por publicar as resoluções da Diretoria Executiva, encaminhando à SUOCOL uma via assinada para arquivo.

**6.6** Compete à GERFIN o efetivo pagamento da remuneração mensal e das diárias aos Conselheiros, bem como o ressarcimento das despesas de deslocamento, mediante comprovação e na forma do ordenamento interno da CDRJ.

**6.7** A OUVGER é responsável por proceder à publicação das atas dos Colegiados no site da Companhia, após manifestação da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, quanto ao tarjamento das informações restritas/sigilosas.

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>01.007</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Superintendência Responsável: <b>SUPGAB</b>	
	Elaboração: <b>SUOCOL</b>		
Data de criação: <b>09/07/2019</b>	Início da vigência: <b>11/07/2019</b>	Próxima revisão: <b>09/07/2021</b>	Validação: <b>DIRPRE</b>
Assunto: <b>Gerir Órgãos de Governança e Reuniões da DIREXE</b>			Versão: <b>1.0.0</b>

## 7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

7.1 Anexo I – Manual de Procedimentos da Supervisão de Órgãos Colegiados

## 8. NOTAS EXPLICATIVAS

Não se aplica

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo		Código: <b>01.007</b>	
	Diretoria Responsável: <b>DIRPRE</b>	Superintendência Responsável: <b>SUPGAB</b>		Elaboração: <b>SUOCOL</b>
	Data de criação: <b>09/07/2019</b>	Início da vigência: <b>11/07/2019</b>	Próxima revisão: <b>09/07/2021</b>	Validação: <b>DIRPRE</b>
Assunto: <b>Gerir Órgãos de Governança e Reuniões da DIREXE</b>			Versão: <b>1.0.0</b>	

## ANEXO I